



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

São Bento - MA :: Diário Oficial - Edição 104 :: Segunda, 14 de Junho de 2021 :: Página 1 de 2

## LEI Nº 525/2021-PMSB, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público: CONLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos Maranhenses.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO estado do maranhão**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica ratificado, pelo Município de São Bento/MA, o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público CONLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos Maranhenses, o qual será composto pelos municípios das regiões dos Lagos da Baixada Maranhense, Vales do Baixo Itapecuru, Baixo Mearim e Pindaré, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembleia, em relação à alteração estatutária respectiva.

**Art.2º.** O CONLAGOS será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, mediante registro do competente estatuto.

**Art.3º.** Fica o Município de São Bento/MA autorizado a firmar contrato com o CONLAGOS, mediante esta lei de Ratificação do Poder Legislativo Municipal autorizando o Município a praticar atos de gestão associada, em conformidade com o Protocolo de Intenções.

**Art.4º.** Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o município de São Bento e o CONLAGOS, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

**Carlos Dino Penha**

Prefeito Municipal de São Bento/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a07d9c840d1726ee400edf9796e2d88b2a9f340b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo Presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, **CARLOS DINO PENHA**, no uso de suas atribuições previstas na constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento/MA, as autoridades Federais, Estaduais, Municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU A PRESENTE LEI nº 525/2021-GAB/PMSB de 11 de maio de 2021**, Que *Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público: CONLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos Maranhenses* e que neste ato publico a presente Lei nº 525/2021-GAB/PMSB, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Bento/MA, 14 de junho de 2021.

**Carlos Dino Penha**

Prefeito Municipal de São Bento/MA

**CERTIFICO**, que nesta data publiquei e registrei a presente Lei em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a07d9c840d1726ee400edf9796e2d88b2a9f340b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

